



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

**PORTARIA Nº 158, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

**SÚMULA:** CONCEDE A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SRA. **ADRIANA BAZANI**, LICENÇA PRÊMIO.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 11 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva **ADRIANA BAZANI**, cargo de Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 22 de julho de 2024, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

**ARTIGO 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 18 de julho de 2024

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal